





ANO XLV N.º 064 04/05/2015



SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO Reitor

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-reitor

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 23 (VINTE E TRÊS) PÁGINAS CONTENDO AS SEGUINTES MATÉRIAS:

SEÇÃO II	
PARTE 1	
DESPACHOS E DECISÕES REITOR, PROAD, SAEN	02
PARTE 4	
DESPACHOS E DECISÕES STT	023

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS Gerente da Gerência Plena de Comunicações Administrativas NÉLITON VENTURA Pró-Reitor de Administração

SEÇÃO II

Parte 1

PORTARIA N.º 51.665 de 13 de junho de 2014.

EMENTA: Homologação do Estágio Probatório de

Docente.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – **Homologar** o Estágio Probatório dos Docentes relacionados no anexo a presente Portaria, nos termos da Lei 8.112 de 11 de Dezembro de 1990, Emenda Constitucional nº 19/98 e com base no Parecer AGU/MC nº 01/2004 publicado no D.O. de 16 de Julho de 2004, a Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento reconheceu como sendo de 03 anos o período de Estágio Probatório assim como o período para aquisição de estabilidade, e a Resolução CEP-UFF 219/2005 e **Decisão CEP nº 731/13.**

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

19

20

2641755

1456894

PÁG. 03

12.05.2014

01.03.2014

RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO ANEXO à Portaria nº 51665, de 13 de Junho de 2014. Ordem Mat. SIAPE Processo/ Nome Homologação concedida em 05.05.2014 1647959 23069.004207/14-78 01 DANIEL LEANDRO ROCCO 02 1832910 23069.042975/13-49 05.01.2014 FREDDY ROLANDO HERNÁNDEZ ROMERO 03 2520144 23069.041444/14-10 07.07.2012 **GUSTAVO OLIVEIRA DOS SANTOS** 04 3483401 23069.030486/14-25 22.02.2014 HELENO AUGUSTO MOREIRA DA SILVA 05 1639551 23069.030432/14-60 09.04.2014 JANO ALVES DE SOUZA 06 2791316 23069.010805/14-86 08.07.2014 JOSÉ VITERBO FILHO 07 3623633 23069.011017/14-15 24.05.2014 JOÃO MARCIANO LAREDO DOS REIS 08 3577854 23069.000425/14-33 02.03.2014 LAÍS DOS SANTOS FALCÃO 09 1832860 23069.040571/14-00 05.01.2014 LÚCIA OLIVEIRA DA SILVEIRA SANTOS 10 1380215 23069.053170/13-21 23.02.2014 LUDMILA RODRIGUES ANTUNES 1714578 21.07.2012 11 23069.041442/14-21 MARCO ANTONIO GALLITO 12 1494577 02.03.2014 23069.000446/14-59 NATALIA IORIO LOPES PONTES 13 3363751 23069.021302/14-36 24.02.2014 PATRÍCIA ALEXANDRA GONÇALVES 14 1815218 16.09.2013 23069.041648/14-51 PAULA BALSEIRO 15 1879513 23069.072336/14-99 26.07.2014 PAULO SÉRGIO DE SOUZA COELHO 16 1849246 23069.021301/14-91 24.02.2014 RAPHAEL SALOMÃO KHÉDE 17 3324530 23069.041443/14-75 06.07.2012 RAPHAEL VIEIRA MONTE ALTO 18 1735705 23069.050072/13-31 20.10.2012

ROSILDA NASCIMENTO BENÁCCHIO

THALITA GONÇALVES BARROS

THIAGO DA SILVA TORRES

23069.030419/14-19

23069.001109/14-89

PORTARIA N.º 53.840 de 24 de abril de 2015.

EMENTA: Concessão de Progressão / Promoção Funcional e/ou Retribuição por Titulação de Docente.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – **Conceder** Progressão, Promoção funcional e ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, da Lei nº 12.772/12, Portaria Ministerial nº 554/13, Lei nº 12.863/13, Lei n.º 11.344/06, da Resolução do CEP n.º 218/05, Decreto Lei 94.664/87, Portaria MEC nº 475/87 e **Decisão CEP nº 731/13**, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA Vice-Reitor ###### 3

Verônica Feder Mayer

RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROMOÇÃO (POR MERITO), LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13 ANEXO à Portaria nº 53.840, de 24 de Abril de 2015. Processo/ Nome Interstício Situação Nova (Lei 12.772/12) Efeitos Finan. Ordem Mat. SIAPE e Portaria MEC 554/13) Classe Denominação Nível 01 310476 23069.012042/14-16 ASSISTENTE 01 CLÁUDIO RODRIGUES 2008/2010 В 29.09.2014 **MARTINS** 250445 02 23069.043645/14-51 MARCELLO DE BARROS 2012/2014 D **ASSOCIADO** 01 17.09.2014 1 TOMÉ MACHADO 03 361913 23069.023976/14-75 RONALDO JOAQUIM DA 2012/2014 ASSOCIADO 01 11.10.2014 D SILVEIRA LOBÃO 254961 04 23069.012027/14-60 STÉPHANE SERGE YVES 01 0 2012/2014 D ASSOCIADO 25.09.2014 JÉRÔME SORIANO 154818 23069.043556/14-13 05

RELA	RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROMOÇÃO E RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13)								
	Portaria nº 53.840, de 24 de Abril de 2015.								
Ordem	Ordem Mat. Processo/ Nome Retribuição Situação Nova (Lei 12.772/12 Efeitos Fi								
	SIAPE		p/Titulação	e	Portaria	MEC 554/13)			
				Nível	Classe	Denominação			
01	176810	23069.000197/15-82							
	9	BRUNNO LESSA	Doutorado	1	C	ADJUNTO	18.12.2014		
		SALDANHA XAVIER							
02	674828	23069.024498/14-11				•			
	3	EDUARDO DE	Doutorado	1	C	ADJUNTO	17.12.2014		
		ALVARENGA TAVARES							
03	177061	23069.073571/14-88							
	0	MÁRCIO MOUTINHO	Doutorado	1	C	ADJUNTO	12.12.2014		
		ABDALLA							

2012/2014

D

ASSOCIADO

01

31.08.2014

F	RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A							
	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13)							
		ANEXO à Portaria	nº 53.840, de 24	de Abri	il de 2015.			
Ordem	Mat.	Processo/ Nome	Retribuição	Situação Atual Efeitos				
	SIAP		p/Titulação	(Lei 1	2.772/12) e Porta	ria MEC	Financeiros	
	Е				554/13)			
				Clas	Denominação	Nível		
				se				
01	3260	23069.040141/15-61	Especialização	A	AUXILIAR	2	21.01.2015	
	250	LUCIANA REZENDE T.			•			
		DOS SANTOS						
02	2085	23069.024217/14-20	Especialização	DI	-	1	30.10.2014	
	173	ROBERTA DE LIMA						
		MANCEIRA FLORES						
03	3107	23069.052872/14-78	Mestrado	С	ADJUNTO	4	15.12.2014	
	66	ANGELA MARTA HADDAD						
		PARENTE KURY						
04	2124	23069.052983/14-84	Doutorado	ΒA	ASSISTENT	1	18.12.2014	

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – BOLETIM DE SERVIÇO ANO XLV – N.° 064 04/05/2015 SEÇÃO II PÁG. 06

	667	DANIELA FRANCO CERQUEIRA			Е		
05	6307	23069.008300/14-51	Doutorado	С	ADJUNTO	2	22.07.2014
	531	MIRIAM MARINHO					
		CHRIZOSTIMO					
06	3108	23069.020446/15-56	Doutorado	С	ADJUNTO	4	05.02.2015
	92	ELISABETE CRISTINA C.					
		DA SILVEIRA					
07	3029	23069.050464/14-81	Doutorado	С	ADJUNTO	4	25.08.2014
	20	LUZIA HELENA G. DE					
		LIMA TAVARES					

PORTARIA N.º 53.850 de 24 de abril de 2015.

EMENTA: Homologação do Estágio Probatório de Docente.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I — **Homologar** o Estágio Probatório dos Docentes relacionados no anexo a presente Portaria, nos termos da Lei 8.112 de 11 de Dezembro de 1990, Emenda Constitucional nº 19/98 e com base no Parecer AGU/MC nº 01/2004 publicado no D.O. de 16 de Julho de 2004, a Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento reconheceu como sendo de 03 anos o período de Estágio Probatório assim como o período para aquisição de estabilidade, e a Resolução CEP-UFF 219/2005 e **Decisão CEP nº 731/13.**

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA Vice-Reitor ######

PÁG. 08

RI	ELAÇÃO DE F	PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO S HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓ	UPERIOR COM DIREITO À
		ANEXO à Portaria nº 53.850, de 24 de Abril de	
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Homologação concedida em
01	1917101	23069.011969/14-21	17.01.2015
		ALFREDO MOISÉS VALLEJOS CARRASCO	
02	1893380	23069.008986/14-81	12.09.2014
		CARLOS EDUARDO RODRIGUES DE SOUZA	
03	1741817	23069.043983/14-93	04.12.2012
		EDUARDO CAMILO DA SILVA	
04	3652423	23069.012710/14-05	27.03.2015
		GUSTAVO CARNEIRO DE NORONHA	
05	1743507	23069.022949/14-85	02.01.2015
		HAIDÉE DE CAEZ PEDROSO RODRIGUES	
06	1905387	23069.012084/14-49	12.12.2014
		HUGO ALVARENGA OLIVEIRA	
07	1425159	23069.024431/14-86	03.01.2015
		MARCUS AJURUAM DE OLIVEIRA	
		DEZEMONE	
08	1431997	23069.024399/14-39	30.08.2014
		MARCUS VINICIUS CORRÊA CARVALHO	
09	1307567	23069.023436/14-91	15.12.2014
		MARISE BASSO AMARAL	
10	1908601	23069.011875/14-51	02.01.2015
		NATALIA CASTRO FERNANDES	
11	1905353	23069.012193/14-66	13.12.2014
		ROBERTO LINARES	
12	1911303	23069.043758/14-57	12.01.2015
	1	~	

SERGIO DE SOUSA MONTALVÃO

PORTARIA N.º 53.853 de 28 de abril de 2015.

EMENTA: Concessão de Progressão / Promoção Funcional e/ou Retribuição por Titulação de Docente.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I— **Conceder** Progressão, Promoção funcional e ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, da Lei nº 12.772/12, Portaria Ministerial nº 554/13, Lei nº 12.863/13, Lei n.º 11.344/06, da Resolução do CEP n.º 218/05, Decreto Lei 94.664/87, Portaria MEC nº 475/87 e **Decisão CEP nº 731/13**, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA Vice-Reitor ######

RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROGRESSÃO, LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13

_		ANEXO à Portaria n	⁹ 53.853, de	28 de abr	ril de 2015.		
Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12) e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Finan.
	Stape			Classe Denominação		Nível	
0.1	154050	22060 005421/14 52		Classe		111101	
01	154959	23069.085431/14-52	2012/2014	C	ADILINITO	02	02.06.2014
	9	DANIEL PECEGO VIEIRA	2012/2014	С	ADJUNTO	02	03.06.2014
02	197074	CAETANO 23069.012043/14-52					
02	8	JULIANA NUNES RODRIGUES	2012/2014	С	ADJUNTO	02	11.09.2014
03	121955	23069.022918/14-24	2012/2014	C	ADJUNIO	02	11.09.2014
03	6	ADRIANA FERREIRA PONTA	2010/2012	C	ADJUNTO	04	31.07.2013
04	631177	23069.085484/14-73	2010/2012	C	ADJUNIO	04	31.07.2013
04	9	ANTONIO ESPÓSITO JUNIOR	2012/2014	C	ADJUNTO	04	06.02.2013
05	164980	23069.042097/14-42	2012/2014		TIDSCITTO	0-7	00.02.2013
03	7	CHISTIANE BRETÃS VIEIRA	2012/2014	C	ADJUNTO	04	30.09.2014
	,	SCARAMELLO	2012/2011		712301110		30.07.2011
06	164233	23069.011174/14-12					
	3	FLAVIO RODRIGUES DO	2012/2014	С	ADJUNTO	04	30.07.2014
		NASCIMENTO					
07	164357	23069.042436/14-91					
	6	KAREN DE JESUS OLIVEIRA	2012/2014	С	ADJUNTO	04	70.12.2014
08	256045	23069.072588/14-18					
	5	MARCOS FLAVIO DE CAMPOS	2012/2014	C	ADJUNTO	04	28.07.2014
09	164994	23069.073163/14-26					
	9	NATHALIA RAMOS DE	2012/2014	C	ADJUNTO	04	27.06.2014
		MELLO					
10	335392	23069.042883/14-40					
	2	OSÍRIS RICARDO BEZERRA	2012/2014	C	ADJUNTO	04	07.12.2014
		MARQUES					
11	152337	23069.030190/14-12					
	3	ROSIMERE FERREIRA	2011/2013	С	ADJUNTO	04	31.10.2013
		SANTANA					
12	311783	23069.043624/14-36					
		TELMA MOREIRA DE	2012/2014	С	ADJUNTO	04	04.11.2014
	1.00.10	MATTOS					
13	128848	23069.010807/14-75	2012/2014	ъ	A GGOGIA PO	0.2	14.00.2014
	9	CRISTIANE NUNES	2012/2014	D	ASSOCIADO	02	14.08.2014
1.4	125207	FRANCISCO					
14	135287	23069.011718/14-46	2010/2012	D	ACCOCIADO	02	01 11 2014
	0	JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS	2010/2012	D	ASSOCIADO	02	01.11.2014
15	212675	23069.073082/14-26					
13	5	TALES FERREIRA VILLELA	2012/2014	D	ASSOCIADO	02	21.08.2014
16	147818	23069.031132/14-06	2012/2014	ע	ASSOCIADO	02	21.00.2014
10	6	VIRGINIA LEO DE ALMEIDA	2012/2014	D	ASSOCIADO	02	05.09.2014
		PEREIRA	2012/2014		11000CITIDO	02	03.07.2017
17	631229	23069.030715/14-10					
	5	VINICIUS SCHOTT GAMEIRO	2010/2012	D	ASSOCIADO	04	01.07.2014
18	312565	23069.030828/14-15					
	7	MÁRCIA GUIMARÃES DE	2012/2014	С	ADJUNTO	04	04.09.2014
		MELLO ALVES					
19	155570	23069.085163/14-79					

DE ALMEIRA

RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROGRESSÃO, LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13 ANEXO à Portaria nº 53.853, de 28 de abril de 2015. **DALESSANDRO SOARES** 2012/2014 \mathbf{C} ADJUNTO 03 19.03.2014 9 **VIANNA** 20 155113 23069.023617/14-18 \mathbf{C} LUIZ FERNANDO SARAIVA 2012/2014 ADJUNTO 03 13.10.2014 273999 23069.085488/14-51 21 \mathbf{C} MADDI DAMIÃO JUNIOR 2012/2014 ADJUNTO 03 08.08.2014 7 22 261707 23069.021019/14-12 4 LEONARDO FERREIRA 2011/2013 C **ADJUNTO** 03 27.03.2014 **KALTNER** 23 152799 23069.085250/14-26 FERNANDO FERREIRA 2012/2014 C ADJUNTO 03 08.05.2014 6 **MONTES** 24 310736 23069.006779/14-91 ÉRICA TEREZINHA VIEIRA 2012/2014 D **ASSOCIADO** 01 16.07.2014

	RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROGRESSÃO, LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13							
	ANEXO à Portaria nº 53.853, de 28 de abril de 2015.							
Orde	Mat.	Processo/ Nome	Interstício					
m	Siape			e Portaria MEC 554/13)				
				Classe	Denominação	Nível		
25	1240912	22060 022010/14 29			,			
25	1240912	23069.023010/14-38 GISELLE MARTINS VENÂNCIO	2012/2014	С	ADJUNTO	04	01.09.2014	
26	1517932	23069.043909/13-96	2012/2014	C	ADJUNIO	04	01.09.2014	
20	1317932	GABRIEL CALSAMIGLIA	2012/2014	D	ASSOCIADO	01	03.01.2014	
		MENDLEWICZ	2012/2014	ע	ASSOCIADO	01	03.01.2014	
27	308261	23069.010803/14-97						
21	300201	EDUARDO VALERIANO ALVES	2010/2012	D	ASSOCIADO	02	16.04.2014	
28	1743507	23069.020169/14-09	2010/2012	D	поростиро	02	10.04.2014	
20	1743307	HAIDEE DE CAEZ PEDROSO	2012/2014	В	ASSISTENTE	02	21.01.2014	
		RODRIGUES	2012/2011		TISSISTENTE	02	21.01.2011	
29	1966013	23069.085618/14-56						
		RAMON BAPTISTA NARCIZO	2012/2014	В	ASSISTENTE	02	02.09.2014	
30	1774706	23069.085368/14-54						
		MARCOS RIBEIRO QUINET DE	2012/2014	В	ASSISTENTE	02	01.07.2014	
		ANDRADE						
31	1766856	23069.050866/14-86						
		JULIANA ALVES DE	2012/2014	В	ASSISTENTE	02	14.10.2014	
		CARVALHO						
32	1510283	23069.085253/14-60						
		PEDRO CATTAPLAN	2012/2014	C	ADJUNTO	03	11.05.2014	
33	1809762	23069.043841/14-26						
		VICTOR LEANDRO CHAVES	2012/2014	C	ADJUNTO	03	01.09.2014	
		GOMES						
34	1744420	23069.000554/14-21		~				
		MARCOS ANTONIO SAMPAIO	2011/2013	C	ADJUNTO	03	15.01.2014	
2.5	1505050	MALAGODI						
35	1525073	23069.030921/14-11	2012/2014		ADHINEO	0.4	04.00.2012	
		KARIN SOARES GONÇALVES	2012/2014	С	ADJUNTO	04	04.08.2013	
36	1633571	CUNHA 23069.073390/13-71						
30	1033371	AYDAMARI JOÃO FARIA	2011/2013	С	ADJUNTO	03	04.10.2013	
		JUNIOR	2011/2013		ADJUNIO	US	04.10.2013	
37	306774	23069.030639/14-34						
	300774	MARCIO DIAS	2012/2014	D	ASSOCIADO	01	03.06.2014	
38	1808982	23069.022243/14-13	2012/2014	ע	11000011100	01	03.00.2017	
	1000702	WALTER LUCIO DE OLIVEIRA	2012/2014	С	ADJUNTO	03	19.08.2014	
39	2532514	23069.042504/14-11	2012/2011		1120 31113		17.00.2011	
		PATRÍCIA RIDDELL MILLAR	2012/2014	С	ADJUNTO	04	18.08.2014	
		GOULART					-	
40	303696	23069.012111/14-83						
		ISA COSTA	2011/2013	D	ASSOCIADO	02	07.10.2014	
41	2635466	23069.010267/14-20						
		ANTONIO HENRIQUE	2012/2014	C	ADJUNTO	03	24.08.2014	
		MONTEIRO DA F.T.DA SILVA						
42	311097	23069.054727/13-41						
		ANTENORA MARIA DA MATA	2011/2013	C	ADJUNTO	04	29.11.2013	
		SIQUEIRA						

PORTARIA N.º 53.855 de 30 de abril de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.003756/2015-14,

RESOLVE:

Art. 1° – **Dispensar, a pedido**, com efeitos retroativos a 13 de abril de 2015, **LAURA ANTUNES MACIEL**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n° 1351804, do Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Coordenadora** do **Curso de Graduação em História** – **Titulação Licenciatura**, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, designada pela Portaria n° 49.142, de 09/04/2013, publicada no D.O.U. em 11/04/2013. **FCC**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO Reitor ######

PORTARIA N.º 53.856 de 30 de abril de 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.003756/2015-14,

RESOLVE:

Art. 1º – **Dispensar, a pedido**, com efeitos retroativos a 13 de abril de 2015, **ALEXSANDER LEMOS DE ALMEIDA GEBARA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1580925, do Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Vice-Coordenador** do **Curso de Graduação em História** – **Titulação Licenciatura**, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, designada pela Portaria nº 49.143, de 09/04/2013.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA N.º 53.857 de 30 de abril de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.003756/2015-14,

RESOLVE:

Art. 1º – **Dispensar, a pedido**, com efeitos retroativos a 13 de abril de 2015, **ALEXSANDER LEMOS DE ALMEIDA GEBARA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1580925, do Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Coordenador** do **Curso de Graduação em História** – **Titulação Bacharelado**, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, designado pela Portaria nº 49.183, de 12/04/2013, publicada no D.O.U. em 17/04/2013. **FCC**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO Reitor ######

PORTARIA N.º 53.858 de 30 de abril de 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.003756/2015-14,

RESOLVE:

Art. 1º – **Dispensar, a pedido**, com efeitos retroativos a 13 de abril de 2015, **LAURA ANTUNES MACIEL**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1351804, do Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Vice-Coordenadora** do **Curso de Graduação em História** – **Titulação Bacharelado**, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, designada pela Portaria nº 49.184, de 12/04/2013.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA N.º 53.859 de 30 de abril de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em História – Titulação Bacharelado, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia; e

Considerando, finalmente, o que mais consta do Processo nº. 23069.003756/2015-14.

RESOLVE:

- Art. 1º **Designar ALEXANDRE VIEIRA RIBEIRO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1715493, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Coordenador** do **Curso de Graduação em História Titulação Bacharelado**, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia.
- Art. 2º Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso código **FCC**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA N.º 53.860 de 30 de abril de 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em História – Titulação Bacharelado, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia; e

Considerando, finalmente, o que mais consta do Processo nº 23069.003756/2015-14,

RESOLVE:

- Art. 1º **Designar LAURA ANTUNES MACIEL**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1351804, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Vice-Coordenadora** do **Curso de Graduação em História Titulação Bacharelado**, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia.
- Art. 2º Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso ou a Cargo de Direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA N.º 53.861 de 30 de abril de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em História – Titulação Licenciatura, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia; e

Considerando, finalmente, o que mais consta do Processo nº. 23069.003756/2015-14.

RESOLVE:

- Art. 1º **Designar LUIZ FERNANDO SARAIVA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1551130, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Coordenador** do **Curso de Graduação em História Titulação Licenciatura**, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia.
- Art. 2º Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso código **FCC**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA N.º 53.862 de 30 de abril de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em História – Titulação Licenciatura, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia; e

RESOLVE:

Art. 1° – **Designar MARCELO BITTENCOURT IVAIR PINTO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1450048, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Vice-Coordenador** do **Curso de Graduação em História** – **Titulação Licenciatura**, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia.

Art. 2º – Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso ou a Cargo de Direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA N.º 53.863 de 30 de abril de 2015.

EMENTA: Designa membros para compor o Comitê Gestor da UFF, com o objetivo de promover uma gestão articulada entre os setores administrativos da Universidade Federal Fluminense.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando a necessidade de promover uma ação articulada entre os setores administrativos da Universidade Federal Fluminense com o objetivo de aperfeiçoar a gestão;

RESOLVE:

Art. 1° – **Constituir** Comitê Gestor que terá a incumbência de promover ações articuladas entre os setores administrativos da Universidade Federal Fluminense.

Art. 2° – **Designar**, para compor, sob a presidência do primeiro, o referido Comitê os seguintes servidores:

SÉRGIO JOSÉ XAVIER DE MENDONÇA, matrícula SIAPE nº 311382, Professor de Magistério de Ensino Superior – Associado;

ROBERTO KANT DE LIMA, matrícula SIAPE nº 6306261, Professor de Magistério de Ensino Superior – Adjunto;

TÚLIO BATISTA FRANCO, matrícula SIAPE nº 1320946, Professor de Magistério de Ensino Superior – Associado;

NELITON VENTURA, matrícula SIAPE nº 303622, Professor de Magistério de Ensino Superior – Adjunto;

LUIZ AUGUSTO CURY VASCONCELLOS, matrícula SIAPE nº 308721, Engenheiro-Área; e

FERNANDO GONÇALVES DA CRUZ JUNIOR, matrícula SIAPE nº 307516, Professor de Ensino Básico e Tecnológico.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD, Nº. 007 de 03 de março de 2015.

O Pró-Reitor de Administração, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

- 1 **Alterar** a DTS n° 32/2007 de 06 de Novembro de 2013, que designou o Servidor **JORGE MAGNO SANTOS DE MORAES**, matrícula SIAPE n° 307665, bem como o Servidor **FERNANDO MANOEL DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n° 307926, como substituto, para a fiscalização dos serviços de manutenção, conservação e preservação de áreas verdes, conforme Contrato n° 48/2012.
- 2 **Designar** o servidor **OSCAR MANOEL ERTHAL DE SOUZA**, matrícula SIAPE 306244, para a fiscalização dos serviços de manutenção, conservação e preservação de áreas verdes, conforme Contrato n° 48/2012, tendo como fiscal substituto o servidor **JORGE MAGNO SANTOS DE MORAES**, matrícula SIAPE 307665.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data

NELITON VENTURA Pró-Reitor de Administração ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD, Nº. 008 de 12 de fevereiro de 2015.

O Pró-Reitor de Administração, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** o Servidor **CLAUDIO HENRIQUE REIS**, matrícula SIAPE nº 3220994, como fiscal titular e a Servidora **ELIZABETH RUEB LACERDA DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº 3220994, como fiscal substituta, para a fiscalização dos serviços de locação de aparelhos de ar condicionado, conforme Contrato n° 39/2014.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data

NELITON VENTURA Pró-Reitor de Administração ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD, Nº.009 de 12 de fevereiro de 2015.

O Pró-Reitor de Administração, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** o Servidor **ANTÔNIO RICARDO RIBEIRO DO OUTÃO**, matrícula SIAPE nº 6306608, como fiscal titular e o Servidor **OSCAR MANOEL ERTHAL DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 306244, como fiscal substituto, para a fiscalização dos serviços de manutenção predial corretiva e preventiva, conforme Contrato n° 29/2014.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data

NELITON VENTURA Pró-Reitor de Administração ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD, Nº 010 de 03 de março de 2015.

O Pró-Reitor de Administração, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** a Servidora **JANIE GARCIA DA SILVA**, Professor Adjunto IV, matrícula SIAPE n° 307679, para exercer as funções de Fiscal Titular do 3° Termo Aditivo do Contrato n° 48/2012/PROAD, firmado com a empresa MARPA REPRESENTAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, e em seus impedimentos o servidor **OSCAR MANOEL ERTHAL DE SOUZA**, Engenheiro Civil, matrícula SIAPE n° 306244 (Processo Administrativo n° 23069.006271/2012-21).

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data

NELITON VENTURA Pró-Reitor de Administração ######

PÁG. 022

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEN, Nº. 17 de 15 de abril de 2015.

O Superintendente de Arquitetura e Engenharia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** o Engenheiro civil **MARCELO SARAPECK RIBEIRO PINTO, SIAPE 1730224**, para fiscalização de serviços de engenharia para execução de obra de rede de gás GLP para os laboratórios de Química, situado no 1º pavimento do prédio no Pólo Universitário de Volta Redonda, na Rua Desembargador Hermydio Figueira nº 783, bairro Aterrado, Volta Redonda – RJ. **Processo nº 23069.072.045/2014-09**, e no seu impedimento o Engenheiro civil **RENATO DAS NEVES FERRAZ SILVA, SIAPE 302875**.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data

JOSÉ CARLOS DIAS DE SOUZA Superintendente de Arquitetura e Engenharia ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEN, Nº. 18 de 15 de abril de 2015.

O Superintendente de Arquitetura e Engenharia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Designar o Engenheiro civil RENATO DAS NEVES FERRAZ SILVA, SIAPE 302875, para fiscalização de serviços de engenharia para elaboração de projeto básico e executivo de um sistema de monta carga (Tirolesa), bem como a execução da obra de instalação desse sistema, como parte integrante do projeto de recuperação de áreas degradadas e de preservação permanente do Morro do Gragoatá, situado no Campus da Praia Vermelha, na Rua Passo da Pátria nº 156, São Domingos, Niterói – RJ. Processo nº 23069.009.789/2014-89, e no seu impedimento a Arquiteta MÁRCIA BEATRIZ DA COSTA GONÇALVES, SIAPE 310207.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ CARLOS DIAS DE SOUZA Superintendente de Arquitetura e Engenharia #####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO STT, Nº. 01 de 30 de março de 2015.

EMENTA: Designar para coordenar o núcleo setorial de Estágio.

O **Chefe do Departamento de Turismo**, no uso de suas atribuições e de acordo com o Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense.

RESOLVE:

- 1. **Designar** para coordenar o Núcleo Setorial de Estágio, do Departamento de Turismo, a professora **FABIA TRENTIN** SIAPE **1487736**.
- 2. A mesma cancela a DTS anterior relativa à coordenação da referida área.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação

JOÃO EVANGELISTA DIAS MONTEIRO Chefe do Departamento de Turismo da Universidade Federal Fluminense ######